



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 4 DE AGOSTO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 128ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de agosto de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja homologada e aprovada, respectivamente, as alterações verificadas no Orçamento Próprio da UFRRJ, nos valores de Cz\$ 178.783.000,00 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil cruzados), e Cz\$22.337.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente